



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 530/2009

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Interromper por necessidade de serviço a partir de 22/07/2009, as férias marcadas para o período de 13 a 27/07/2009, referente ao exercício 2009, do servidor **GUILHERME DA SILVA RAMOS**, Matrícula SIAPE Nº 0711568, sendo remarcada para 28 de julho a 2 de agosto de 2009.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 22 de julho de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria